IEBS

FCG TEC
CURSOS TÉCNICOS

MANUAL DO ALUNO

FCG TEC
CURSOS TÉCNICOS

TODOS AUTORIZADOS PELO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE
CERTIFICAÇÃO CERTA E RECONHECIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.

SUMÁRIO

MATRÍCULA	03
RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (SEMESTRAL)	03
FREQUÊNCIA	03
AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	03
SEGUNDA CHAMADA	03
PROVA FINAL	04
RECUPERAÇÃO	04
REQUERIMENTO	04
PENDÊNCIA DE DISCIPLINA	04
SOBRE INADIMPLÊNCIA	04
DINÂMICA DE ENSINO	04
CANCELAMENTO DE MATRÍCULA	04
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	05
AULAS PRÁTICAS	05
CONCLUSÃO DE CURSO	06
DIPLOMA	06
REGIME DISCIPLINAR	06

MATRÍCULA

- A matrícula é o ato formal de ingresso no curso e de vinculação ao Instituto educacional Baiano Social-IEBS, com contrato bilateral que gera direitos e deveres de ambas as partes, assim como a aceitação, pelo aluno, das disposições contidas no Regimento Geral do Instituto.
- Ao matricular-se em um curso o aluno assume a semestralidade integral deste, conforme estabelece o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Para matricular-se, o aluno deverá assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e preencher o Formulário de Matrícula, mediante pagamento da primeira parcela da semestralidade;

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA (SEMESTRAL)

- Para renovar a Matrícula, o aluno deverá estar com todas as parcelas das mensalidades do semestre anterior quitadas;
- A renovação de matrícula é obrigatória, no prazo estabelecido em Calendário (sempre de01 a 10 de julho ou 01 a 10 de janeiro);
- O Instituto se reserva o direito de somente efetivar a renovação da matrícula após o cumprimento pelo aluno das obrigações contratualmente assumidas;
- A não efetivação semestral da matrícula representa abandono de curso e desvinculação do aluno, o obrigando a responsabilidade de regularização da sua situação financeira perante o Instituto, cujo retorno somente poderá ocorrer mediante expressa solicitação eexistência de vagas.

FREQUÊNCIA

• A aprovação em cada disciplina está condicionada à frequência às aulas e demais atividades didáticas programadas;
• Não há abono ou compensação de faltas nem dispensa de frequência;
• A chamada é realizada obrigatoriamente pelo professor em cada tempo de aula;
• SERÁ REPROVADO O ALUNO QUE NÃO OBTIVER A FREQUENCIA MINÍMA DE 75%;

AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

• A avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incidindo sobre frequência e aproveitamento;
• O desempenho em cada disciplina será expresso por uma nota de aproveitamento resultante de instrumentos de avaliação definidos pelo professor e devidamente registrado na caderneta;
• Haverá 3 (três) avaliações por disciplina;
• O aluno que não obtiver aprovação em qualquer disciplina poderá cursá-la novamenteem outra oportunidade como dependência mediante pagamento de uma mensalidade.
• Será considerado aprovado o aluno que obtiver média igual ou superior a 6,0 (seis) e freqüência mínima de 75% ás aulas de cada disciplina.

SEGUNDA CHAMADA

- Ao aluno que não comparecer as avaliações, ser-lhe-á assegurado o direito à segunda chamada, desde que apresente justificativa válida dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

PROVA FINAL

• A avaliação final contará no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) dos conteúdos estudados, sendo aprovado o aluno cuja nota somada a média anterior dividida por 2 alcance a média 6,0 (seis).

- Havendo reprovação após a Prova final o aluno terá direito a recuperação (conforme Regimento Interno).
- Essa avaliação não se aplica para disciplinas de Estágio.

RECUPERAÇÃO

- O aluno terá direito a recuperação, caso seja reprovado na prova final, de acordo com o Regimento interno.
- Nos casos de alunos com aproveitamento insuficiente, o Instituto proporcionará estudos extras (mediante pagamento de taxa) para reorientação de conteúdos, visando a recuperação do baixo rendimento escolar.
- O aluno será aprovado nos estudos de recuperação se obtiver pontuação igual ou superior a 6,0 (seis) no instrumento de avaliação que terá valor de 10 (dez) pontos.
- Se após a recuperação o aluno não alcançar aprovação poderá cursar o componente curricular novamente, podendo repeti-lo por no máximo, duas vezes.
- Essa avaliação não se aplica para disciplinas de Estágio.

REQUERIMENTO

• Meio formal para solicitação de quaisquer serviços ou documentos (formulário interno).

• O valor das taxas para cada requerimento estará disponível no setor financeiro;

PENDÊNCIA DE DISCIPLINA

• Toda disciplina não concluída, por qualquer motivo, deverá ser cursada mediante nova matrícula, na referida disciplina, e um novo pagamento da mensalidade integral;

• No início de cada semestre, o aluno com disciplina pendente deverá solicitar por meio de requerimento a matricula para que possa cursá-la;

• É responsabilidade do aluno acompanhar o aproveitamento nas disciplinas, observando a divulgação das notas;

• O(a) aluno(a) com disciplina(s) Pendente(s) poderá cursá-la(s) desde que a Instituição esteja ofertando em turma regular, nesse caso, o pagamento se dará na seguinte forma: até duas Disciplinas será cobrado o valor por disciplina; A partir de 3 Disciplinas será cobrado o valor da semestralidade integral.

• Não havendo oferta em turma regular o(a) aluno poderá requerer a oferta em caráter especial;

SOBRE INADIMPLÊNCIA

• Em caso de inadimplência , à Instituição se reserva o direito de promover as medidasjudiciais cabíveis como cobrança judicial e outras penalidades previstas em Lei, além deregistro do inadimplente em órgão de proteção ao crédito;

DINÂMICA DO ENSINO

• O curso será ministrado na forma de ensino presencial, durante a semana ou finais de semana nos turnos que tiver demanda;

• Cada disciplina será ministrada em período semestral correspondente a carga horária totalda mesma;

• Os conteúdos de cada disciplina será trabalhado de maneira satisfatória dando o embasa mento necessário ao aluno;

- Os cursos têm organização curricular Semestral, cuja duração está de acordo com o Projeto de cada curso, organizado em semestres letivos, com componentes curriculares variados. Durante todo o curso poderá ser realizado: seminários; atividades; pesquisas de campo; pesquisas teóricas; atividades inter; pluri e transdisciplinar.

CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

- O aluno poderá requerer cancelamento de matrícula expondo os motivos que justifique, ficando obrigado ao pagamento integral das parcelas vencidas até a data do pedido formalem Requerimento e pagamento de taxa.

Em caso de retorno, as disciplinas cursadas poderão ser aproveitadas e o aluno fica obrigado a adaptar-se ao novo currículo do curso, caso o mesmo tenha sido alterado;

ESTÁGIO SUPERVISIONADO

- O estágio supervisionado é parte integrante dos currículos dos Cursos de Educação Profissional e Especialização Técnica de Nível Médio, obrigatório para todos os alunos.
- O estágio supervisionado será acompanhado por profissional devidamente credenciado e habilitado, oferecendo orientação necessária para que os alunos possam atuar com segurança nas áreas de trabalho onde irão estagiar.
- As avaliações nos estágios obedecerão a critérios como: habilidade técnica; iniciativa; conhecimentos cientificos; postura e comportamento; responsabilidade; frequência.
- O supervisor preencherá ficha apropriada com notas de 0 a 10 (zero a dez) e entregará à secretaria no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do último estágio.
- A frequência aos estágios é obrigatória no mínimo 75% (setenta e cinco por cento)calculada sobre o total de horas do componente curricular.
- A carga horária máxima por dia de estágio é em 6 horas.
- No caso de o aluno faltar a um dia de estágio, o supervisor (preceptor) deverá comunicar ao coordenadorpara que este providencie uma outra data para a reposição (mediante pagamento de Taxa).
- No caso do aluno faltar a partir de dois dias de estágio estará reprovado na disciplina.
- O IEBS não fará reposição de estágio em que o aluno houver faltado ou saído antes do término deste, cabendo a ele o ônus de repetir a disciplina.
- O Instituto determina o horário de inicio e término dos estágios supervisionados.
- Ao final do estágio o aluno deverá apresentar um relatório das atividades desempenhadas, com os devidos registros assinados pelos responsáveis (preceptor/professor), que será avaliado pelo professor/preceptor e o coordenador dando seu parecer.
- O relatório de estágio, depois de avaliado pelo professor, deverá ser entregue impresso (mediante protocolo de entrega) e também postado em PDF no portal do aluno.
- O aluno será considerado aprovado no estágio se preencher os requisitos necessários, alcançando no mínimo média 6,0 (seis).
- **O aluno não terá direito a realizar avaliação final nem recuperação no caso de reprovação na disciplina de Estágio**.
- Os alunos deverão assinar um termo de compromisso de estágio, responsabilizando-seem cumprir as atividades propostas, atendendo aos horários pré-estabelecidos e dando ciência que este não implica em vínculo empregaticio de qualquer natureza.

AULAS PRÁTICAS

- As aulas práticas são obrigatórias. Para aprovação na disciplina o aluno deverá ter omínimo de 75% de presença.
- Faltas ainda que justficadas, não isentará o(a) aluno(a) do comparecimento;
- Por qualquer que seja o motivo, a falta superior a 75% exigirá que o(a) aluno(a) solicite a

reposição, via requerimento, no prazo de até 72 horas.
- As reposições das aulas práticas ocorrerão, após solicitação formal, mediante pagamentode taxa de custos operacionais, que poderá variar de acordo com o número de alunos na mesma situação;
- A não participação do(a) aluno(a) nas aulas práticas ensejará reprovação na disciplina;
- As aulas práticas deverão ter sempre uma atividade avaliativa, ao final do período.

CONCLUSÃO DO CURSO

- Após a conclusão do curso a turma deverá realizar solicitação coletiva para Colação de Grau, com e/ou sem solenidade, no período previsto em Calendário escolar .
- O periodo destinado para Colação de Grau é definido em Calendário Escolar, divulgado semestralmente;
- A Colação e Grau poderá ser realizada, com ou sem solenidade, desde que o(a) aluno(a) tenha cumprido a carga horária total do curso;
- A colação de grau **Com Solenidade** segue uma formalidade maior, incluindo o vestimento de beca, sendo responsabilidade do(a) aluno(a) sua organização: cada turma deve eleger sua comissão de Formatura e apresentar a FCG o pedido coletivo para deferimento da data, constando a relação dos alunos formandos, com antecedência mínima de 40 dias. O roteiro para o cerimonial é concedido pela Instituição;
- Após deferimento da data solicitada de Colação de Grau, **Com ou Sem Solenidade**, deve ser realizado pedido individual, por meio de requerimento, com antecedência mínima de 15 dias e com entrega de cópia dos documentos;
- RG (Com menos de 10 anos de expedição - CNH não substitui o RG);
- CPF;
- TÍTULO DO ELEITOR;
- HISTÓRICO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO (Constando Ato de Criação, publicação no Diário Oficial e Código de Segurança);
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- DOCUMENTO DE SERVIÇO MILITAR (Para Homens).

- A Colação de Grau **Sem Solenidade,** deverá ser realizada até 20 dias após a Colação de Grau Com Solenidade.

Obs.: O aluno que faltar ao ato de Colação de Grau, com Solenidade ou sem Solenidade, deverá apresentar justificativa formal, por meio de requerimento solicitando Coleção de Grau Extemporânea.

DIPLOMA

- O Diploma será entregue no ato da Colação de Grau, juntamente com o Histórico;
- O Diploma deverá explicitar em sua estruturação, todos os dados requeridos na resolução vigente., incluindo Portaria de Credenciamento e Autorização do Curso.
- O IEBS é o responsável pela emissão e registro do Diploma, o qual tem fins de validade nacional.
- Não há cobrança de taxa para pedido de Diploma em papel comum, apenas em papel especial.

REGIME DISCIPLINAR

De acordo com o regimento da Instituição (Art. 148), caso incorra em alguma infração, oaluno estará sujeito às seguintes sanções disciplinares:

I - advertência escrita;

II - suspensão de 1 a 5 dias das aulas e atividades, exceto em período de provas, sendoo aluno encaminhado para realizar atividades didáticas junto à coordenação pedagógica;

III cancelamento de matrícula, por faltas graves averiguadas, após conclusão do inquérito escolar.

Parágrafo único. O aluno terá sempre o direito de defesa, e em caso grave adotar-se-à o inquérito escolar.

A alegria não chega apenas no encontrodo achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria.

Paulo Freire.

www.fcgtec.com.br

@fcgtec